

SOCIEDADE ANÔNIMA DE FUTEBOL

Artur Bennaton Rolim Marcon ¹

Daniel Savitski ²

Eduardo Augusto Aguiar Neto ³

Julio Cesar Bartapeli Filho ⁴

Lucas Soares de Araujo ⁵

Prof. Érico Eleutério da Luz ⁶

RESUMO

A presente obra tem como objetivo a abordagem de um tema, de suma importância, para aqueles que buscam entender sobre o que está acontecendo com o futebol brasileiro, visando, inicialmente contextualizar o atual cenário do esporte e do conhecimento da Lei 14.193/2021, também conhecida como a Lei da Sociedade Anônima do Futebol, a qual estabelece normas de governança, controle e transparência, instituição de meios de financiamento da atividade futebolística e previsão de um sistema tributário transitório, criando assim uma certa segurança jurídica, para que investidores ou empresários possam adquirir clubes de futebol e se responsabilizar pelas dívidas que as associações, antigas proprietárias desse ativo obtinham, por fim, abordar outras questões mais relevantes acerca o modelo de clube empresa, sua aplicação, seus riscos e suas oportunidades, que apesar das inúmeras vantagens trazidas ao clube quando adotam o formato empresarial, existem muitos exemplos ao redor do mundo de fracassos de clubes que utilizam ou utilizaram esse formato, fazendo um contraponto com a expectativa dos Projetos de Lei que defendem esse tema no Brasil.

Palavras-chave: SAF. Clube-Empresa. Lei. Futebol.

¹ Aluno do curso de Administração da FAE Centro Universitário. *E-mail*: artur.marcon@mail.fae.edu

² Aluno do curso de Administração da FAE Centro Universitário. *E-mail*: daniel.savitski@mail.fae.edu

³ Aluno do curso de Administração da FAE Centro Universitário. *E-mail*: eduardo.aguiar@mail.fae.edu

⁴ Aluno do curso de Administração da FAE Centro Universitário. *E-mail*: julio.filho@mail.fae.edu

⁵ Aluno do curso de Administração da FAE Centro Universitário. *E-mail*: lucas.soares@mail.fae.edu

⁶ Professor orientador. Contador e advogado, com especialização em auditoria e finanças. Mestrado em Contabilidade e Controladoria. *E-mail*: erico.luz@fae.edu

INTRODUÇÃO

Neste trabalho, iremos abordar um novo modelo de gestão de clubes de futebol, especificamente dentro do cenário brasileiro, recorrendo sobre a Sociedade Anônima de Futebol (SAF). Dentro da realidade do futebol brasileiro, vem se tornando uma válvula de escape para diversos clubes vindos da má gestão e conseqüentemente dívidas de grande porte. A SAF permite a reestruturação de dívidas, com maiores prazos de pagamento e uma renegociação mais organizada. Hoje, visamos dois tipos de clubes a recorrer a este modelo: Clubes já de grande patamar, porém com alto endividamento, e clubes organizados mas com limitação de receita.

Seguiremos abordando exemplos atuais de clubes que aderiram ao modelo, como nos casos do Cruzeiro Esporte Clube, Botafogo de Futebol e Regatas, Red Bull Bragantino, entre outros, explorando a fundo o motivo e as conseqüências da escolha desse modelo de gestão. Nos dois primeiros casos, temos clubes de grande marca buscando uma solução financeira para voltar ao patamar em que já esteve. Já no último caso, com o Bragantino, vemos um clube vindo de pequenas conquistas, porém buscando elevar o seu nível.

No modelo atual de gestão dos clubes, se encontra fortemente o modelo de Sociedade Anônima sendo aderido por alguns clubes atualmente. Isso se deve por ser uma gestão onde muitas vezes os clubes enxergam neste meio, a solução para muitas vezes sair de um clube endividado, para superávit financeiro, mas também espelhando estes progressos, dentro do campo, saindo de clubes medianos, clubes da cidade, para times do alto escalão, da primeira divisão brasileira, ou até competindo em torneios internacionais. Caso do Red Bull Bragantino por exemplo, onde a marca Red Bull implementou seu já utilizado modelo de gestão de clubes (utilizado no Red Bull Salzburg - Áustria, New York Red Bull - EUA e Red Bull Leipzig - Alemanha) aqui no Brasil, a multinacional escolheu o antigo Bragantino para tornar-se um novo clube da elite do futebol brasileiro, através do seu investimento e ampliação por meio da SAF. O Bragantino era um clube considerado de médio porte, disputava geralmente a segunda divisão do campeonato paulista, e sempre se classificando porém decaindo entre a segunda e terceira divisão do Campeonato Brasileiro. Com o investimento, e algum tempo após adaptação e implementação da nova gestão, o atual Red Bull Bragantino em poucos anos se tornou um clube de elite, disputando entre os maiores do país, até participando de torneios internacionais. Um dos maiores exemplos que temos hoje no país, foi o investimento da multinacional austríaca adquirindo o clube, e em questão de menos de três anos já vendo sua ascensão para a elite do futebol brasileiro. Mesmo em um modelo ainda provisório, a tendência e métricas através da gestão dos donos dos

clubes, é de tornar a estrutura ainda maior, e trazer ainda mais investimentos ao time, para espelhar tanto o superávit financeiro do clube empresa, mas também trazendo resultado dentro do campo, tornando o clube da elite do alto escalão do futebol no país, reflexos da gestão conciliada ao gerenciamento da estrutura do clube a empresa.

O objetivo geral é discorrer sobre o impacto de uma implementação da Sociedade Anônima de Futebol contraposto ao modelo de gestão tradicional dos clubes, citando as principais barreiras e dificuldades desta implementação.

Sempre reforçando a ideia do modelo brasileiro de gestão nos clubes, onde a organização e aspectos gerenciais são vistos como irrelevantes, e beneficiando sempre aos próprios gestores dos clubes, sem que analisem as consequências para o clube, e aos torcedores. A SAF é um modelo que precisa de organização, onde os levantamentos de dados, são essenciais para a apresentação aos acionistas, para análise da gestão, assim como direcionar a finalidade, o caminho, e as métricas a serem atingidas de cada objetivo determinado pelo clube.

Os objetivos específicos são:

- a) Contextualizar o cenário do futebol brasileiro. Analisar como se encontram os clubes atualmente, como são geridos, onde estão as falhas na governança dos times, com os meios de gestão atuais utilizados pelos clubes, no modelo de gestão tradicional.
- b) Abordar aspectos da gestão de clubes brasileiros.
- c) Discorrer sobre o modelo SAF, contemplando aspectos jurídicos e de governança.
- d) Abordar as mudanças necessárias para a transformação.

1 REVISÃO DA LITERATURA

A escolha do tema se dá pela representatividade que o futebol tem no Brasil, e a necessidade de se implantar novos modelos de gestão, quais historicamente nunca foram bem geridos, visto o número de clubes endividados (os 20 principais clubes brasileiros somam mais de 10 bilhões em dívidas segundo levantamento feito pela Sports Value com base nos balancetes e premiações dos últimos 6 meses). O Brasil é conhecido por ser o país do futebol, atividade que corresponde a 0,76% do Produto Interno Bruto (PIB) nacional, gerando mais de 150 mil empregos diretos ou indiretos, números que demonstram a relevância do esporte para a economia nacional, mas infelizmente é notável a ausência de profissionalismo no tocante à gestão financeira e por conta disso está cada vez mais comum ver clubes com déficit financeiro e dívidas

milionárias ou até mesmo bilionárias, como o caso do Cruzeiro Esporte Clube, Clube Atlético Mineiro e Sport Club Corinthians Paulista, clubes que lideram o ranking de endividamento no país.

Em contrapartida aos modelos de gestão tradicionais nos clubes, nós temos o exemplo do Red Bull Bragantino, clube que recentemente foi comprado pela empresa Red Bull, empresa na qual faz parte do seu foco estratégico o investimento em equipes esportivas, tendo 30% da verba alocada a projetos esportivos, e no futebol o investimento se iniciou em 2005 na aquisição do clube SV Austria Salzburg, atualmente Red Bull Salzburg, hoje a empresa conta com 4 times espalhados pelo mundo, são eles: Red Bull Salzburg, New York Red Bulls, Red Bull Leipzig, e o Red Bull Bragantino, e o sucesso nestes projetos vem se comprovando cada vez mais atualmente com o desempenho destes clubes no cenário futebolístico. Exemplificando, projeto com o clube Bragantino se iniciou em 2019, quando a equipe, disputava a Série B do futebol Brasileiro, e em seu 1º ano como Red Bull Bragantino se consagrou campeão da Série B, e assim voltando à elite nacional após 22 anos, em 2021, a equipe disputou pela primeira vez em sua história um torneio internacional, a Conmebol Sul Americana, competição é o segundo torneio continental mais importante disputado entre clubes da América do Sul, atrás apenas da Copa Libertadores, e em sua primeira participação o clube se tornou vice-campeão, ainda em 2021, a equipe terminou em 6º colocado na Série A, garantindo a vaga para Copa Libertadores, e em seu último ano apresentou um superávit de R\$22 milhões, o que comprova que em pouco tempo de projeto do modelo SAF pela empresa Red Bull, 2019-2022, já é notório os resultados.

O modelo de Sociedade Anônima de Futebol é uma alternativa para arrecadação de recursos de maneira transparente, que se utiliza de modelos societários para se posicionar melhor no mercado e reduzir/liquidar (a longo prazo) as dívidas existentes, além de transmitir maior credibilidade e confiança, seja para torcedores ou com a relação a terceiros (investidores, etc.). O exemplo dos clubes europeus, em países como: Alemanha, Portugal e Espanha, com modelos semelhantes a SAF, reforçam que o modelo pode ser bem sucedido no Brasil também, trazendo novamente a confiança aos patrocinadores, fator que vem perdendo espaço devido ao cenário dos clubes, onde as empresas se sentem mais confortáveis e confiantes em investir seu dinheiro e exibir a sua marca em um clube privado. Existem exemplos de clubes como: Flamengo, Athletico Paranaense e Ceará, que são considerados bons exemplos de gestão, mas que também acabam sendo afetados pela não utilização das ferramentas do mercado financeiro, então os clubes apresentam lucratividade alta, mas que acaba sendo consumida para subsidiar rombos e compromissos do passado, se fazendo necessário a realização de empréstimos e assim dando continuidade ao crescimento das dívidas enormes e que crescem a passos largos.

Os fatos apresentados foram obtidos por estudos de profissionais da área, tais como o advogado Rafael Marcondes (2019), especialista em direito desportivo e colunista da Lei em Campo, explicando que a Lei 14.193/2021 traz uma série de exigências para um clube se tornar SAF e também pelo Jornalista especializado em economia de futebol, Rodrigo Capelo. Algumas destas exigências se tratam de mudanças no modelo de gestão, incluindo a transparência nas atividades realizadas, bem como a responsabilidade sobre as decisões e caminhos tomados. Esta transparência exigida é para que o torcedor saiba quem é a pessoa que assumirá o seu clube e para que as investigações sobre lavagem de dinheiro não sejam comprometidas, evitando também as manipulações de resultados, uma vez que o mesmo investidor pode estar por trás de clubes que se enfrentam. A principal mudança segundo especialistas não parte do aspecto jurídico, mas sim da vontade política dos presidentes dos clubes, que terão que abrir mão do poder que exercem, cedendo o seu posto ao investidor e também da reorganização financeira. Além disso, toda a responsabilidade de gestão econômica e de atletas ficarão com o sócio investidor, uma pessoa jurídica desvinculada financeiramente e fiscalmente do clube social, cabendo ao clube a administração apenas da razão social, patrimônios imobiliários, marca, etc.

Um dos demais motivos quais clubes brasileiros, não têm o desejo de se transformarem em constituições de sociedade empresárias, é por conta da receita obtida pela entidade, qual as leis forçam os times, a reinvestir o lucro obtido, em unicamente prol do clube, visando seus resultados desportivos constantes, e saúde financeira do próprio clube. Assim sendo uma atividade sem fins lucrativos, onde as gestões acabam não tendo vantagens pela ótica financeira.

2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Neste capítulo visamos expor a metodologia utilizada na realização deste trabalho. Em um primeiro momento, realizaremos uma pesquisa acerca dos principais assuntos abordados neste trabalho. Em seguida, executaremos um estudo de caso, delimitando o escopo de trabalho, coletando os dados necessários e analisando-os com base na etapa inicial deste trabalho, utilizando-se de uma entrevista realizada pela equipe juntamente ao professor orientador com o Ex dirigente do Clube Athletico Paranaense e criador do projeto CAP LAB, Vinícius José Grein. Posteriormente, utilizaremos todo o conhecimento adquirido para, por fim, demonstrar os aspectos que estabelecem a criação de uma SAF, evidenciando seus benefícios, barreiras e dificuldades. Na última etapa, serão avaliados os resultados obtidos, de forma a alcançar a conclusão deste estudo.

2.1 SUBSEÇÃO SECUNDÁRIA

A aquisição de dados para esta pesquisa será crucial para que seja possível concluir este estudo, coletando informações através de podcasts realizados por especialistas, análises de entrevistas, reportagens de especialistas e artigos de governança.

2.2 ANÁLISE DOS DADOS

1. Análise do cenário atual e histórico de gestão futebolística no Brasil;
2. Estudo do aspecto atual da gestão de clubes brasileiros;
3. Detalhamento sobre o modelo SAF;
4. O que é necessário para o clube se tornar uma SAF.

QUADRO 1 — Delineamento metodológico

Objetivo específico	Dados	Como coletar	Como analisar
1	Livros/Artigos / Documentos	Acesso via internet/ Entrevista	Coleta de informações
2	Relatório de Gestão/ Documentos/Notícias/Entrevista	Acesso via internet/ Entrevista	Discursos de autoridades e citações
3	Lei/Análises/Notícias/Entrevista	Acesso via internet/ Entrevista	Explicar como a lei fundamenta a SAF
4	Lei / Relatórios / Dados dos clubes	Acesso via internet e questionários	Detalhar a dificuldade/ benefícios da mudança para SAF

FONTE: Os autores (2022)

O trabalho será uma pesquisa exploratória realizada através de artigos, documentários, dados fornecidos pelos clubes, podcasts e entrevistas com especialistas.

3 DESENVOLVIMENTO: DISCUSSÃO DE RESULTADOS

Fatores relevantes para o presente estudo, se dá aos fatores da atual conjuntura da gestão dos clubes, com a percepção semelhante a um sistema político, um “cabo de guerra” de interesses, do presidente, dos conselheiros, diretoria... através de uma forma arrogante de domínio, defesa de seus próprios interesses, não considerando a entidade como seu devido respeito, onde possuem milhares de torcedores apoiando a instituição, e os membros do conselho deliberativo, com seus interesses individuais a frente de seu

cargo de função primário. É notório vermos através destas amadoras gestões dos clubes, sinais de desorganização institucional, baixo investimento em estrutura, como estádios e centros de treinamentos velhos, sem reformas ou manutenção de seus ambientes, baixo investimento em marketing e divulgação.

Devemos ver os clubes como instituições em altíssimo potencial, pelo lado do entretenimento, o esporte pode trazer lucros e crescimento ainda maiores que empresas consolidadas do mercado, portanto a ideia dos clubes tornarem-se sociedades anônimas, faz com que, espelhadas a uma boa gestão, tragam retornos financeiros, e acompanhados de resultados pela ótica do futebol, torneios, e desempenhos ainda melhores, acarretados pelo eficaz desempenho na administração da entidade.

De tal forma, os representantes da instituição desportiva, estejam preparados, capacitados para entregarem de forma eficaz um desempenho sólido e constante, com a finalidade de construir um legado, capacidade duradoura e com tal viabilidade da organização esportiva estar apta a um desempenho eficaz, lucrativo, e em crescimento.

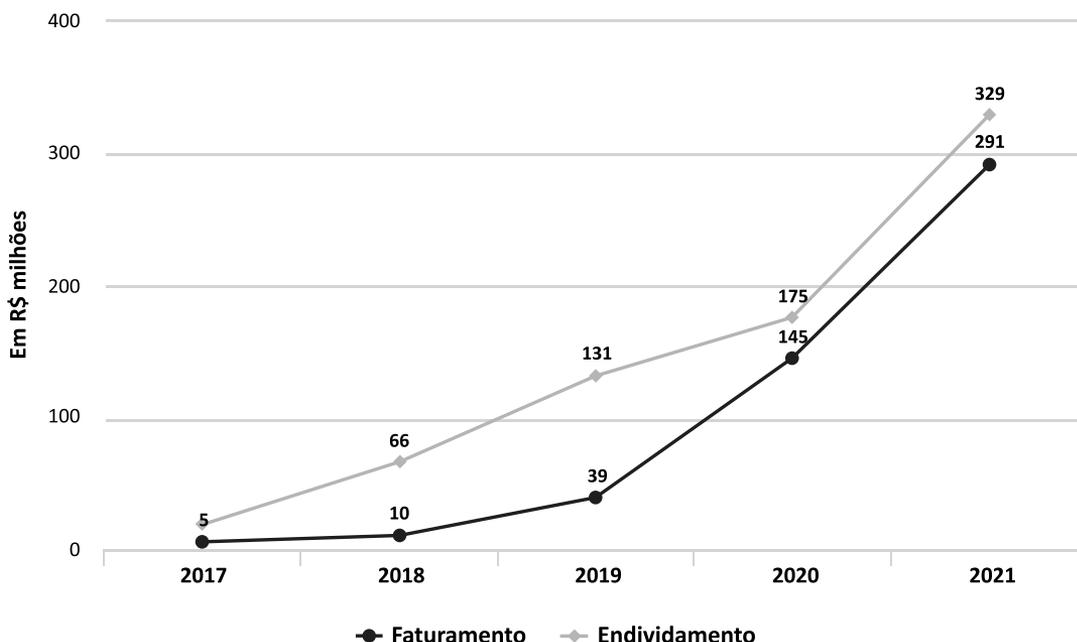
Durante pesquisas realizadas, abordamos principalmente o caso do Red Bull Bragantino, por ser o clube com mais tempo constituído pela SAF no cenário da elite nacional. O modelo foi estruturado com a compra do clube-associativo Bragantino. A jogada da empresa foi, além de um investimento em ativos do Clube, angariar clientes para sua marca e assim crescer em conjunto, como dono do empreendimento, ao invés de somente um patrocinador.

O novo modelo de gestão do clube começou de modo inovador, visando a contratação de jogadores jovens, que tenham um bom custo-benefício e possam ser revendidos acima do preço pago, o que trás grande sustentabilidade e gera grandes rendas ao clube. Para o sucesso dentro e fora das quadras, é necessário ter resultados esportivos, provando a eficiência da gestão para com o público pagante. Já em sua primeira temporada na série A, o Red Bull começou com um investimento de R\$200 milhões.

Desde que comprou o Bragantino, a Red Bull publica um documento de apenas cinco páginas, escondendo propositalmente o relatório de auditoria externa e as notas explicativas. Pode-se ter uma noção sobre as finanças da empresa, mas afasta informações relevantes do torcedor e do mercado, como detalhamentos de receitas e custos.

Analisando a arrecadação anual do clube, que antes de transformado em um modelo SAF arrecadava cerca de R\$10 milhões ao ano, posteriormente à venda alcançou quase R\$300 milhões, no ano de 2021.

A relação entre receitas e dívidas do Bragantino



FONTE: Capelo (2020, p. 5)

Não temos o detalhamento dessa arrecadação, porém pode-se interpretar com informações públicas que a premiação da Copa Sul-Americana, paga pela Conmebol, órgão responsável pelo futebol Sul-Americano, impacta no crescimento das receitas com transmissão.

No ano de 2021, temos a primeira grande venda de um ativo do clube: o jogador Claudinho, por 15 milhões de Euros (R\$92 milhões), demonstrando um plano bem estruturado pelo clube-empresa, que vem dando resultados.

Em relação ao endividamento do clube, é natural ver um clube vindo de baixo, com grandes investimentos, aumentando seu endividamento. Uma particularidade do modelo de clube-empresa é que, houveram empréstimos realizados da empresa Red Bull para o próprio clube, com longo prazo de pagamento. Justamente por esse motivo, o clube hoje se encontra em uma situação ‘confortável’, visto que sua dívida em curto prazo é muito menor. Ou seja, o clube pega dinheiro de seu proprietário em formato de empréstimo, faz os investimentos necessários, quitando suas dívidas de curto prazo, visto que seria melhor o endividamento com a própria Red Bull, do que com outros clubes, reduzindo o risco de suas contas.

O Red Bull Bragantino tem grandes investimentos em contratação de jogadores e infraestrutura; Nos últimos 3 anos, foram aplicados R\$283 milhões somente em contratações, e R\$77 milhões em infraestrutura.

A grande questão desse modelo, sustentado pela Red Bull, é sua sustentabilidade. Até aqui, a proprietária injetou grande investimento e trouxe o clube ao patamar atual, mas a intenção de um investidor não é o investimento eterno. O clube precisa chegar a um ponto de equilíbrio onde consiga se manter sozinho, e ainda gerar retorno para a empresa investidora. A receita comercial é rasa, pois a empresa não pensa em dividir patrocinadores e “esconder” sua marca, e a receita em bilheterias e sócios torcedores tem um potencial de crescimento pequeno, dado ao tamanho da torcida, restam poucas opções para a empresa, dentre elas a conquista de títulos, com a premiação em dinheiro, e a revelação e venda de jogadores.

4 LEI DA SOCIEDADE ANÔNIMA DO FUTEBOL (SAF)

A ideia de um clube empresa não é algo tão inovador quanto as pessoas acreditam ser, já que em 1993, a Lei nº 8.672/1993, mais conhecida como lei Zico, possibilitou às associações civis sem fins lucrativos destinadas à prática do futebol a transformação em sociedades empresárias, de forma facultativa, porém foi Revogada pela Lei Pelé, nº 9.615, de 1998.

No entanto, muitos problemas surgiram com os dirigentes de grandes clubes da época, fazendo com que o futebol nacional acabasse ficando para trás em relação ao futebol europeu. Ao passar dos anos, várias alternativas e ideias foram surgindo, até que em 2016, Rodrigo Monteiro e José Francisco Cimino Manssur, redigiram o projeto de lei visando à criação de um tipo societário novo – a Sociedade Anônima do Futebol.

Hoje em dia, existem dois projetos de lei no Congresso nacional que tem como objetivo, transformar os clubes de futebol em sociedades anônimas, são eles: PL nº 5082/16, já aprovado na Câmara dos Deputados e de autoria do Deputado Federal Otávio Leite (RJ), e o PL nº 5516/19, em discussão no Senado e de autoria do Senador Rodrigo Pacheco (MG). Apesar de apresentarem algumas diferenças, ambas foram inspiradas pelo futebol europeu, visando a transformação das atuais associações desportivas em sociedades anônimas, buscando a modernização e fortalecimento dos clubes do futebol brasileiro, além de propor condições especiais para quitação de débitos, com parcelamentos especiais e possibilitar haver uma recuperação judicial por partes dos clubes aderente ao modelo. No projeto de lei nº 5082/16, usando como espelho modelos usados no exterior (Alemanha, Portugal e Chile) a SAF poderá ser constituída a partir de 4 modelos, no primeiro modelo, a Associação sem fins lucrativos, o Clube Desportivo como

conhecemos, se converte em uma sociedade empresária, com propósitos econômicos, e assim terá toda a regulamentação que uma sociedade necessita. No segundo modelo, o Clube Desportivo, entra como acionista fundador qual constitui a SAF, assim integralizando qualquer bem passível de avaliação econômica relacionado ao esporte. No terceiro modelo, uma pessoa física ou jurídica, assume os direitos detidos por um Clube existente, neste modelo é qual os clubes com grandes dívidas milionárias veem como uma ótima oportunidade de se reerguer, vindo de um investidor externo no qual adquire o Clube, e a partir deste momento assumindo suas responsabilidades financeiras, dívidas, déficits, e com este aporte financeiro externo, o clube se reconstrói, a fim de gerar lucro ao acionista majoritário. E por último, no modelo 4, uma nova SAF é constituída em decorrência da transformação de uma sociedade empresária já existente.

Hoje o que ampara a criação da SAF é através da Lei 14.193 que entrou em vigor em 06 de agosto de 2021, desde então atualmente o futebol brasileiro conta com 24 clubes empresas, girando em torno de mais de 1,5 bilhões de reais, oriundo de investimentos e negociações. O principal objetivo da lei é estabelecer regras para que os clubes de futebol, em especial clubes endividados, consigam através do poder legislativo, buscar a quitação de seus débitos, e garantir aos investidores o recebimento de créditos. Além desta, temos a lei que também ampara e regula a criação de uma empresa Sociedade Anônima.

Na prática, o primeiro passo para que o clube se tornar uma SAF, o clube precisará fazer um requerimento perante ao Tribunal de Justiça e o Tribunal Regional do Trabalho, após realizado o requerimento, em até 60 dias, o clube precisa apresentar o plano de credores, e a documentação necessária exigida pelo art. 16 da Lei 14.193/2021, quais seriam: o balanço patrimonial, as demonstrações contábeis relativas aos três últimos exercícios sociais, as obrigações consolidadas em execução e a estimativa auditada das suas dívidas ainda em fase de conhecimento, o fluxo de caixa e a sua projeção de três anos, o termo de compromisso de controle orçamentário, e por fim, clubes e pessoas jurídicas originais deverão fornecer ao juízo centralizador e publicar em sítio eletrônico próprio as seguintes informações: os documentos exigidos anteriormente, a ordem da fila de credores com seus respectivos valores individualizados e atualizados, e os pagamentos efetuados no período.

Sabendo o contexto do futebol brasileiro, onde há uma certa resistência por diretores futebolísticos quais estão a anos no comando de clubes, ainda antes do processo jurídico, a diretoria clube precisa estar de acordo com a criação da SAF junto aos seus torcedores, como por exemplo o caso recente no estado do Paraná, o Coritiba Foot Ball Club, onde em Dezembro de 2021, a Assembleia Geral extraordinária de Sócios-torcedores do clube aprovaram por meio de votação o projeto de transformação do

clube em SAF com 95% dos votos, e hoje o clube se encontra estabelecido como SAF e em busca de investidor.

Alguns outros fatores estabelecidos pela lei para a obrigatoriedade na criação da SAF, é o aumento na diversidade de investimento, isso significa que o clube é obrigado a ter outras modalidades esportivas, visando o investimento no esporte de maneira geral, a fim de desenvolver o esporte como um todo no país. Assim como em modelos de clube tradicionais, no modelo SAF, também é necessário estabelecer estrutura e a criação de um time de futebol feminino, ação estabelecida pela CBF visa o crescimento e investimento do esporte feminino no país, o qual já vem apresentando resultado, sendo demonstrado pelo desempenho de equipes femininas brasileiras em competições continentais.

CONCLUSÃO

Com base nos estudos explicitados acima e em conversa com um ex dirigente do Clube Athletico Paranaense, concluímos que a transformação do clube em uma sociedade anônima pode ser uma saída para clubes que se encontram muito endividados e sem uma opção para contornar esta situação e também por clubes “pequenos” que almejam o crescimento dentro do cenário do futebol, porém existem inúmeros fatores impeditivos para a adoção ao modelo, além de ser um processo juridicamente e administrativamente trabalhoso com uma certa resistência de diretores dos modelos atuais.

A aceitação deste modelo por parte do clube requer inúmeras mudanças estruturais e administrativas, porém o maior empecilho parte da diretoria do clube, uma vez que, no momento em que um clube se torna uma empresa, é exigido uma maior profissionalização nas atividades, então os membros do alto escalão precisam prestar contas de suas atividades, perdendo parte de sua autonomia e algumas regalias que no modelo atual eram consideradas “normais”. Além disso, os atuais diretores e dirigentes acabam perdendo o seu total poder de decisão dentro do clube, uma vez que, adotando o modelo de SAF, a decisão final sempre será dos acionistas majoritários, sejam eles formado por uma empresa investidora externa (como o Red Bull Bragantino), ou um investidor externo, casos de Botafogo com John Textor e Cruzeiro com Ronaldo Nazário.

Outro fator apresentado como fundamental nesta transformação é a política interna do clube, que precisa passar por aprovações por parte do investidor para que se torne viável a aplicação de seu capital. Essas políticas são indicadores da gestão do clube, onde se encaixam todos os códigos de ética e conduta, as políticas anticorrupção, gestão financeira, e demais normas que, em conjunto, se tornam uma ferramenta de apoio ao investidor no momento da tomada de decisão, mas que, se mal regidas, acabam sendo

um fator impeditivo. Certamente não são todos os investidores e clubes que buscam essa profissionalização, que são costumeiramente cobradas quando o investimento parte de uma empresa, como é o exemplo do Red Bull Bragantino, existem casos onde uma pessoa investe o seu dinheiro visando apenas o retorno do capital investido, uma vez que o futebol é um dos ramos mais rentáveis no mundo.

Concluimos então, que esta mudança nem sempre será a fórmula de sucesso e prosperidade para qualquer clube e também não significa que será um caso de sucesso, ela é mais viável sendo um ponto de partida para clubes que não conseguem mais manter o seu fluxo de caixa e sua estabilidade financeira, exemplificando com casos de Botafogo e Cruzeiro, onde seu atual desempenho futebolístico sendo muito superior a anos anteriores quando eram dirigidos por modelos tradicionais, essa atual crescente de desempenho se deve ao capital investido externo. Outra situação que podemos encaixar a SAF sendo uma oportunidade de sucesso, são em casos de clubes de menor porte que pretendem crescer dentro do cenário do futebol, tornando o clube mais competitivo, sendo uma ótima oportunidade para uma elevação do patamar da equipe com o aporte financeiro externo, como exemplificado anteriormente, no caso do Red Bull Bragantino, onde em pouco tempo de case, já teve um retorno dentro e fora de campo com seus investimentos.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, M. A. B. Discussão sobre as mudanças na legislação desportiva brasileira: caso do futebol e a Lei do Passe. **EFDeportes**, Buenos Aires, año 12, n. 111, ago. 2007. Disponível em: <https://www.efdeportes.com/efd111/legislacao-desportiva-brasileira-caso-do-futebol-e-a-lei-do-passe.htm>. Acesso em: 20 out. 2022.
- BRASIL. Lei n. 8.672, de junho de 1993. Lei Zico. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 12 jun. 1993. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8672.htm. Acesso em: 12 abr. 2022.
- BRASIL. Lei n. 8.625, de março de 1998. Lei Pelé. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, de mar. 1998. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1998/lei-9615-24-marco-1998-351240-norma-pl.html>. Acesso em: 20 de set. 2022.
- BRASIL. Projeto de Lei n. 5082, de abril de 2016. Procedimentos de governança e de natureza tributárias, para modernização do futebol. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2082511>. Acesso em: 23 out. 2022.
- BRASIL. Projeto de Lei n. 5516, de agosto de 2019 Sistema do Futebol Brasileiro. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/139338>. Acesso em: 20 nov. 2022.
- BRASIL. Lei n. 14.193, de 6 de agosto de 2021. Institui a Sociedade Anônima do Futebol e dispõe sobre normas de constituição, governança, controle e transparência, meios de financiamento da atividade futebolística, tratamento dos passivos das entidades de práticas desportivas e regime tributário específico; e altera as Leis nºs 9.615, de 24 de março de 1998, e 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil). **Diário Oficial da União**, Brasília, 2021. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14193.htm. Acesso em: 25 abr. 2022.
- CAPELO, R. As finanças do Red Bull Bragantino em 2021: amparado no dinheiro dos energéticos, clube cresce rapidamente na bola e no balanço. **GE Globo**, 2022a. Disponível em: <https://ge.globo.com/negocios-do-esporte/noticia/2022/07/08/as-financas-do-red-bull-bragantino-em-2021-amparado-no-dinheiro-dos-energeticos-clube-cresce-rapidamente-no-bola-e-no-balanco.ghtml>. Acesso em: 20 out. 2022.
- CAPELO, R. Capelo mostra detalhes sobre Botafogo SAF: valores, prazos e condições. **GE Globo**, 2022b. Disponível em: <https://ge.globo.com/sportv/programas/redacao-sportv/video/capelo-mostra-detalhes-sobre-botafogo-saf-valores-prazos-e-condicoes-10191629.ghtml>. Acesso em: 10 maio 2022.
- CAPELO, R. Qual é a melhor SAF? Capelo compara em 10 itens os projetos de Cruzeiro, Botafogo e Vasco. **GE Globo**, 2022c. Disponível em: <https://ge.globo.com/video/qual-e-a-melhor-saf-capelo-compara-em-10-itens-os-projetos-de-cruzeiro-botafogo-e-vasco-10424506.ghtml>. Acesso em: 18 maio 2022.
- CAPELO, R. Rodrigo Capelo: os buracos na Lei da SAF. **O Globo**, 21 mar. 2022d. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/esportes/rodrigo-capelo-os-buracos-na-lei-da-saf-25441084>. Acesso em: 15 maio 2022.
- COCCETRONE, G. O que é a SAF, modelo que virou sensação no futebol brasileiro? **UOL**, 22 fev. 2022. Disponível em: <https://www.uol.com.br/esporte/colunas/lei-em-campo/2022/02/22/o-que-e-a-saf-a-nova-paixao-dos-clubes-brasileiros.htm>. Acesso em: 13 abr 2022.

COCETRONE, G. PL do clube-empresa é uma boa? Especialistas apontam riscos e vantagens. **UOL**, 19 jul. 2021. Disponível em: <https://www.uol.com.br/esporte/colunas/lei-em-campo/2021/07/19/pl-do-clube-empresa-e-uma-boa-especialistas-apontam-riscos-e-vantagens.htm>. Acesso em: 13 abr. 2022.

DINHEIRO EM JOGO #116: a Sociedade Anônima do Futebol explicada pelos advogados que a idealizaram. [Locução de]: Rodrigo Capelo. [S.l.]: **Globoesporte**, 21 set. 2021. Podcast. Disponível em: <https://open.spotify.com/episode/4U0HC8XIVBSwW8Cs39VMh6?si=e871960837a94f52>. Acesso em: 25 abr. 2022.

GOMES, R. Uma breve história dos times Red Bull pelo mundo. **Red Bull**, 2021. Disponível em: <https://www.redbull.com/br-pt/times-red-bull-pelo-mundo>. Acesso em: 25 abr. 2022.

MARCONDES, R. M. **Manual da tributação no esporte**. Quartier Latin: São Paulo, 2019.

MATTOS, R. Como Red Bull criou no Bragantino um modelo diferente de clube-empresa. **UOL Esporte**, 2020. Disponível em: <https://rodrigomattos.blogosfera.uol.com.br/2020/01/07/como-red-bull-criou-no-bragantino-um-modelo-diferente-de-clube-empresa/>. Acesso em: 10 maio 2022.

MATTOS, R. Como Red Bull criou no Bragantino um modelo diferente de clube-empresa. **UOL**, 07 jan. 2020. Disponível em: <https://rodrigomattos.blogosfera.uol.com.br/2020/01/07/como-red-bull-criou-no-bragantino-um-modelo-diferente-de-clube-empresa/>. Acesso em: 15 out. 2022.

NADER, D. Clubes-empresa: entenda como funciona a Sociedade Anônima do Futebol no Brasil. **Contábeis**, 05 mar. 2022. Disponível em: <https://www.contabeis.com.br/noticias/50647/clubes-empresa-entenda-como-funciona-a-sociedade-anonima-do-futebol-no-brasil/amp>. Acesso em: 16 maio 2022.

OLIVEIRA, N. Novo modelo de clubes de futebol, SAF começa a se tornar realidade. **Agência Senado**, 22 jan. 2022. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/infomaterias/2022/01/novo-modelo-de-clubes-de-futebol-saf-comeca-a-se-tornar-realidade>. Acesso em: 25 abr. 2022.

PARPINELLI, M. SAF: Sociedade Anônima de Futebol e seus desafios. **Apsis**, 30 mar. 2022. Disponível em: <https://apsis.com.br/artigos/saf-sociedade-anonima-de-futebol-e-seus-desafios/>. Acesso em: 25 de Abril de 2022.

SANTOS, T. S. Gestão dos clubes de futebol no Brasil: críticas e reflexões. **EFDeportes.com**, Buenos Aires, año 16, n. 159, ago. 2011. Disponível em: <https://efdeportes.com/efd159/gestao-dos-clubes-de-futebol-no-brasil.htm>. Acesso em: 15 out. 2022.